

Boa tarde!

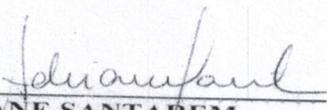
Venho por meio deste, manifestar o nosso interesse em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023.

Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente ao termo de referência, onde está sendo solicitado: **"GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM"**. O veículo que estamos ofertando é um Renault Stepway, onde **NÃO** possui livre quilometragem em nenhuma das versões, restringindo nossa participação.

Essa questão não afeta a qualidade do veículo, e visto que todas as demais características do veículo atendem com excelência às demandas do órgão, sendo até mesmo superior em alguns pontos, com intenção de participar da sessão pública e garantindo a prevalência dos princípios da competitividade, isonomia e economicidade, sugere-se retirar esses itens **"GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM"** do termo de referência, sendo assim, **sugerimos a limitação de 100.000km**. Tal aceitação ampliará a competitividade tendo em vista a melhor oferta para a administração.

Desde já, agradeço.

Caxias do Sul/RS, 13 de outubro de 2023.



ADRIANE SANTAREM
CPF: 517.673.760-49
RG: 1028592135

02 847 681/0001-53

DRSUL VEÍCULOS LTDA

Av. Rubem Bento Alves, 536

BAIRRO JUVENTUDE

CEP 95054-030

CAXIAS DO SUL - RS



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

Sananduva RS, 16 de outubro de 2023.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Responsável pela frota de veículos da municipalidade.

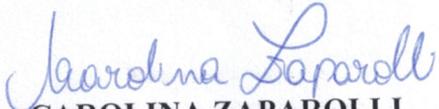
Objeto: Solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **DRSUL VEÍCULOS LTDA.**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DRSUL VEÍCULOS LTDA** referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, que visa a aquisição de veículos novos;

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto as alegações abaixo relacionadas, feitas pela licitante supracitada no que se refere aos itens ora licitados em relação a garantia exigida para os objetos ora licitados, conforme pedido realizado junto ao portal utilizado para sessão pública o qual segue em anexo ao presente documento, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 2 (dois) dias.

Atenciosamente

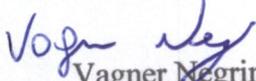

CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva RS, 16 de outubro de 2023.

Em resposta a empresa DRSUL VEÍCULOS LTDA, foi constatado que a maioria dos fabricantes de veículos do Brasil, além de possuir uma garantia de 36 (trinta e seis) meses, vem sem limites de quilometragem. Constatando que este veículos do município de Sananduva percorera uma quilometragem bastante elevada, o município não deseja correr o risco de ficar desassistido de garatia neste periodo indicado acima.


Wagner Negrini

Setor Frota Veículos

Governo Municipio de Sananduva